GRUPO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO

ASSUNTO: SUB-FINANCIAMENTO DOS "SERVIÇOS SOCIAIS" DA TERCEIRA

A Associação dos Funcionários Públicos da Ilha Terceira (AFARIT), mais conhecida por "Serviços Sociais", com o regime jurídico de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, vem desenvolvendo ao longo dos seus 27 anos de vida, um notável trabalho.

Um meritório trabalho ao serviço dos funcionários públicos, no activo ou reformados, com dois refeitórios (Angra e Praia), onde se servem, actualmente, cerca de 180 refeições/dia e uma creche-jardim de infância com capacidade para 115 crianças.

Embora sendo uma organização privada, o certo é que, aquela Associação se submeteu às regras e preceitos estabelecidos pelo Governo Regional, nomeadamente, às tabelas de preços/refeição praticados nas cantinas públicas (actualmente a 3,70 € para funcionários e agentes e 1,85 € para reformados). Aliás, por razões compreensíveis, a Administração Regional, ao invés da Administração Central, não dispõe nos seus Departamentos deste tipo de apoio social, razão que presidiu, desde sempre, ao apoio financeiro do Governo Regional.

Tal abastecimento financeiro está, aliás, actualmente estipulado em protocolo assinado em 2001, onde o Governo se compromete a cobrir as despesas com pessoal e de exploração corrente, em conformidade com a respectiva apresentação de contas.

Todavia, embora até 1997 o financiamento tenha sido equilibrado, a partir deste ano (excepção em 2001), o incumprimento do Governo Regional tem agravado a situação financeira daquela Associação. As verbas em falta acumuladas atingem já cerca de 19 000 contos, conforme se pode confirmar com a informação que solicitámos:

(Contos)

ANO	VERBAS NECESSÁRIAS	VERBAS ATRIBUÍDAS	DIFERENÇA
1994	19 467	19 770	+ 303
1995	21 095	20 314	-781
1996	21 275	21 025	-230
1997	22 240	21 025	-1 215
1998	19 840	18 353	-1 487
1999	19 893	19 101	-792
2000	19 751	14 051	-5 700
2001	18 740	18 720	-20
2002	18 236	13 872	-4 364
2003	18 461	14 400	-4 061
TOTAL	**179 531**	**160 861**	**- 18 670**

A cobertura deste acentuado défice, tem sido feita, à custa das reservas acumuladas da Associação, destinadas a investimentos.

Por outro lado, a par deste sub-financiamento, acresce que as insuficientes transferências do Governo, ocorrem com um crónico atraso que chega a atingir cerca de 4 meses. Este ano, por exemplo, até hoje, não foi ainda recebida qualquer verba nem informado, sequer, as verbas que vão ser atribuídas em 2004.

Tratando-se de uma situação, de todo, incompatível, com as reais necessidades de funcionamento corrente desta Associação, devido ao incumprimento dos compromissos protocolados e invocando as disposições estatutárias aplicáveis, vimos requerer ao Governo Regional, os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a razão porque o Governo Regional vem acentuando o sub-financiamento à AFARIT, incumprindo com os compromissos que assumiu em protocolo?
2. Qual a razão porque o processo de transferência é feito sempre com atrasos de meses quando, como é óbvio, as despesas são, inevitavelmente, diárias?
3. Tenciona ou não o Governo repor à Associação as verbas que esta teve que aplicar para compensar as insuficiências de financiamento acumuladas?
4. Quais, afinal, as intenções políticas do Governo em relação ao papel que a AFARIT deve ter, no contexto da Administração Regional?

Angra do Heroísmo, 8 de Abril de 2004.

Os Deputados Regionais

Raúl Rego Bento Barcelos Clélio Meneses